



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**, portador do RG nº 880.925 – SSP/PE e do CPF nº 051.466.234-49, e nas suas ausências e/ou impedimentos legais, ora pelo Primeiro Vice-Presidente, **Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, portador do RG nº 880.463 – SSP/PE e do CPF/MF nº 103.955.474-15, ora pelo Segundo Vice-Presidente, **Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior**, portador do RG nº 886.348 – SSP/PE e do CPF nº 102.032.144-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, mantenedora da Faculdade de Professores – FAFOPA, da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – FACISA, com sede na Av. Florentino Alves Batista, s/n, Centro, Araripina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.469.541/0001-80, neste ato representado pela Diretora Presidente, Sra. **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 2.948.597 SSP/PE e do CPF nº 624.657.164-68, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 016/2017-TJPE**, conforme **Processo Administrativo nº 1582/2018 – CJ (SEI/TJPE Nº 0028608-65.2018.8.17.8017)**, o qual se regerá pela Lei nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de **05/04/2019**, do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado, cujo objeto trata de proporcionar a efetivação do Projeto "Desenvolvendo a Carreira - A Prática Profissional no Judiciário", a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco.

2- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Adalberto de Oliveira Melo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador

Rosa Maria dos Reis e Arruda
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Rosa Maria dos Reis e Arruda
Diretora Presidente da AEDA

Rosa Maria dos Reis e Arruda
ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
DIRETORA - PRESIDENTE DA AEDA
PORTARIA Nº 556/2017

Stela Maria Torres de Melo Rolim
Stela Maria Torres de Melo Rolim
Consultora Jurídica Adjunta
Mat. 175.959-0

TESTEMUNHAS:

1- *Fabiana Maira Pereira Leite* (CPF/MF) 023.973.064-09

2- *Antenor Cardoso Soares Júnior* (CPF/MF) 688.390.994

341/18.